



Requerimento de Sessão 206/2026

Protocolo 43828 Envio em 02/07/2026 23:38:20

Requer informações detalhadas acerca do controle financeiro, gestão orçamentária e dos trâmites legais para suplementação de verbas entre as Secretarias Municipais.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações detalhadas acerca do controle financeiro, gestão orçamentária e dos trâmites legais para suplementação de verbas entre as Secretarias Municipais, para as respostas das questões:

1. Cada Secretaria Municipal possui controle individualizado sobre os recursos financeiros disponíveis para sua pasta? Se sim, qual é a estrutura administrativa responsável por este controle interno? Em caso negativo, quem é o responsável por este controle em nome dos secretários?
2. Com a atual estrutura administrativa, o controle financeiro é de responsabilidade exclusiva do Secretário da pasta ou existe uma centralização deste controle em um órgão superior, como a Secretaria de Fazenda/Finanças? Explique.
3. Como é realizado, tecnicamente, o trabalho de monitoramento do orçamento previsto, identificação de sobras ou carência de recursos dentro de cada secretaria? Descreva.
4. Qual é o fluxo e os critérios técnicos utilizados para a predestinação de recursos de uma secretaria para outra em caso de sobra ou falta de verba? Quem detém o poder de decisão final sobre esses remanejamentos e como eles são feitos em termos de priorização de onde sai e para onde vai o recurso?
5. Existe um limite percentual ou nominal para a suplementação de verbas entre secretarias? Qual é a base legal que fundamenta esse limite? Em caso negativo, quem determina esse montante a ser suplementado?
6. Qual é o trâmite administrativo completo para a movimentação financeira entre pastas, desde a constatação da necessidade até a efetiva transferência dos recursos? Descreva.
7. Quais são as regras estabelecidas para o envio de pedidos de suplementação de verba para análise e votação da Câmara de Vereadores, e quem determina o momento e a urgência para o envio dessas solicitações?

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

A gestão eficiente dos recursos públicos exige transparência absoluta e uma estrutura de controle rigorosa. Com a consolidação da estrutura administrativa em Secretarias Municipais, torna-se essencial esclarecer à população e a este Poder Legislativo como se dá a autonomia e a responsabilidade de cada gestor sobre o orçamento da sua respectiva pasta. A clareza sobre quem detém o comando das finanças é fundamental para garantir a correta aplicação do dinheiro do contribuinte e a manutenção da legalidade administrativa.

Além da autonomia dos secretários, é crucial compreender a dinâmica de movimentação financeira entre as pastas. A ocorrência de sobras ou a necessidade de suplementação de verbas é um processo que impacta diretamente a execução de políticas públicas. É dever do Executivo informar de forma transparente quais critérios técnicos e políticos norteiam o remanejamento desses recursos, garantindo que tais decisões não ocorram de forma arbitrária, de forma constante ao longo do exercício, o que demonstra um planejamento orçamentário feito sem critérios melhor definidos.

Por fim, o papel fiscalizador da Câmara de Vereadores deve ser preservado. É imprescindível conhecer as regras que regem os pedidos de suplementação e os limites de atuação de cada secretaria frente aos ajustes orçamentários na atual gestão. O presente requerimento visa, portanto, assegurar que o trâmite de envio de projetos de suplementação para análise desta Casa de Leis obedeça aos princípios constitucionais da transparência e da eficiência administrativa.

Palácio Legislativo Água Grande, 22 de junho de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador